



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



REQUERIMENTO RQ 3081/2017 17
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O

Em 17/10/17

Secretaria Legislativa

“Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia internacional do Judô”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no artigo 99, IV, combinado com o artigo 145, a realização de Sessão Solene no dia 20/11/2017, a partir de 19hs, no Plenário desta Casa.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3081/2017
Folha Nº 01 de 10

JUSTIFICAÇÃO

O Judô é uma arte marcial que foi compilada não para ser simplesmente uma arte de guerra ou um esporte competitivo. O Judô é baseado também em conceitos e valores morais que não se encontram apenas na teoria, mas que é colocado em prática em cada instante do treino de um judoca.

O Judô é um esporte saudável que pode ser praticado por crianças, jovens e adultos de ambos os sexos, proporcionando-lhes um melhor equilíbrio

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



psicológico. Através da prática do Judô consegue-se o aprimoramento técnico, físico e espiritual, uma vez que o Judô não é apenas aperfeiçoar as técnicas para ser imbatível nos campeonatos. Ele envolve a formação espiritual do praticante, tomando o judoísta apto a enfrentar todos os obstáculos da vida de forma honesta e sempre leal.

O treinamento de Judô é árduo como as dificuldades que enfrentamos no nosso dia-a-dia. Portanto, o bem-estar dos praticantes é gratificante e compensador, levando-os, pelos treinamentos de ataque e defesa, a se aperfeiçoarem e a contribuir com algo para seu próximo, sendo útil à sociedade. Esta é a meta final da disciplina do Judô, isto é, o que realça a verdadeira beleza e que valoriza o Judô como educação.

O dia 28 de outubro foi a data instituída pela Federação Internacional de Judô (IJF) para celebrar o Dia Mundial do Judô. Ela não foi selecionada à toa, já que representa o dia do nascimento do fundador do Judô, o Mestre Jigoro Kano.

O objetivo de ter uma data específica para comemorar o Judô se deu em função da necessidade de lembrar os mais importantes princípios e ensinamentos do "Caminho Suave" - o maior legado de Jigoro Kano.

O Dia Mundial do Judô é considerado uma oportunidade para a comunidade do esporte mostrar que os valores e o espírito do judô são mais que esportivos. O judô é uma ferramenta educacional que ensina as pessoas a viver em harmonia e com respeito ao próximo.

Portanto, a realização desta sessão solene tem como objetivo prestar uma justa e sincera homenagem aos Judocas de todos o País.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3081/2017

Folha Nº 02 de 10.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Neste sentido, contamos com a anuência dos ilustres para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões...

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3081 / 2017

Folha Nº 03 de 10.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.081/17.

Autoria: Deputado (a) Agaciel Maia (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 18/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial